

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Aquisição de tapetes.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) tapetes emborrachados, destinados para uso nas Estratégias de saúde da família: Viva Feliz - bairro São Francisco, Viva Mais - bairro São Pedro, Viva Melhor - distrito de Consolata, Viva Melhor - extensão Quaraim, Viva Saudável - distrito de Manchinha, Viva Saudável - extensão Progresso, Viva Saudável - extensão Caúna, Viva Bem - bairro Promorar, Viva Bem - extensão Bairro Glória, Viva Família - bairro Oriental, Viva Harmonia - bairro Santa Rita, Viva Harmonia - extensão bairro Santa Maria, Viva Harmonia - extensão bairro Guaíra, Viva Cuidar - bairro Centro e Unidade Central de Saúde, coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos tapetes se deve pela necessidade de garantir maior segurança, higiene e conforto aos usuários e profissionais. O material antiderrapante contribui para a prevenção de quedas e acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de pessoas ou sujeitas à umidade.

Além disso, auxilia no controle da sujeira trazida do ambiente externo, favorecendo a manutenção da limpeza e reduzindo riscos de contaminação dos locais. Dessa forma, o tapete emborrachado colabora para um ambiente mais seguro, acessível e adequado às normas de saúde e segurança.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O valor deste será pago conforme empenho previsto

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado em R\$ 2.000,00.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Acesso: 1073. Projeto: 2108. 339030. (R\$ 100,00).

Acesso: 2051. Projeto: 2093. 339030. (R\$ 1.900,00).

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/02/2026 às 07:44 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 346527 IP 172.16.36.72 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 76964beb5908